



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal

Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 034/2026/GP de 11-02-2026.

Marcelo Teixeira Dotto, Prefeito Municipal em exercício de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

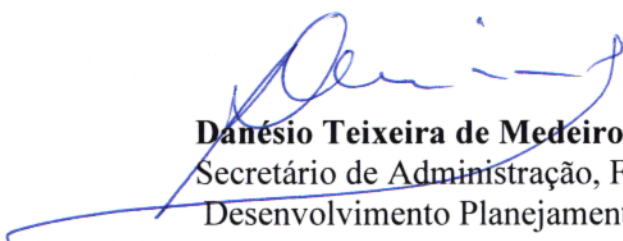
RESOLVE:

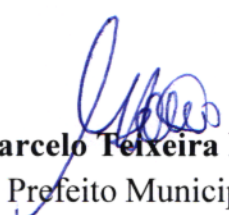
Art. 1º - **Convocar** a professora **Cristiane Menezes de Mello**, matriculas nº 315, para cumprir regime de trabalho suplementar semanal de 20h, para desempenhar a função gratificada de Direção da EMEI “Criança Feliz”.

Art. 2º - **Conceder** gratificação a servidora para atuação no cargo de diretora da EMEI 'Criança Feliz, a partir do dia 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 11(onze) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco)

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Marcelo Teixeira Dotto
Prefeito Municipal
Em exercício

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 - Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA 035/2026/GP 11-02-2026

Marcelo Teixeira Dotto, Prefeito Municipal em exercício de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Art.81, da Lei Municipal 539 de 01 de setembro de 2010.

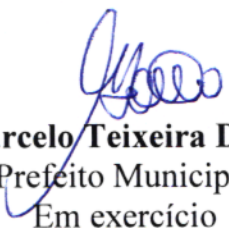
RESOLVE:

Art. 1º- Convoca das férias regulamentares as servidoras **Alexandra Rosa Silva**, matriculas nº 579, **Dina Lúcia Marchezan Estivalet** matriculas nº 1156, Professoras na EMEF. Valentim Bastianello, a retornar a partir do dia **09 de fevereiro de 2026**.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos revogadas as disposições em contrário.

Dilermando de Aguiar, aos onze (11) dias do mês de fevereiro do ano de 2026 (dois mil e vinte seis).

Registre-se e Publique-se


Marcelo Teixeira Dotto
Prefeito Municipal
Em exercício

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, s/nº - CEP 97180-000 - Fone: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

PORTARIA Nº 036/2026/GP de 11.02.2026.

O Prefeito Municipal em exercício de Dilermando de Aguiar/RS, Sr. Marcelo Teixeira Dotto, no uso de suas atribuições legais,

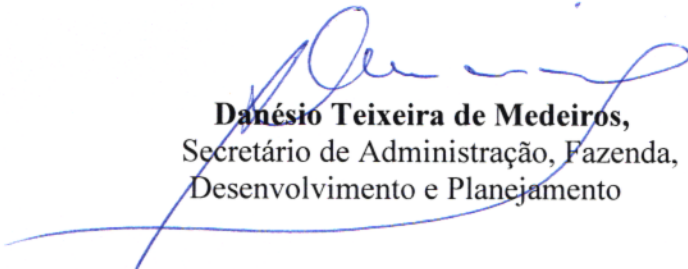
RESOLVE:

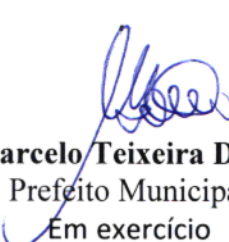
- **Nomear** os servidores abaixo relacionados para fiscal e suplente do projeto da Consulta Popular 2025/2026.

- Luiz Marcelo Bianchini – Matricula 1308, Secretário da Agricultura - **Fiscal Titular;**
- Anderson Daniel Costa de Carvalho – Matricula 1301, Engenheiro Civil – **Fiscal Suplente;**

Dilermando de Aguiar, 11 de fevereiro de 2026.

Registre-se e Publique-se


Danésio Teixeira de Medeiros,
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento


Marcelo Teixeira Dotto
Prefeito Municipal
Em exercício

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".